



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2771/2009

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de função e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o acréscimo de serviço atestado pela Diretora Municipal de Saúde – Marilda Rissatto Paulin;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 1.616/2009 possibilita a concessão de gratificação de função a servidores do quadro permanente;

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica concedida a gratificação de função a partir de 01 de junho de 2009, nos termos da Lei 1.616/2009, ao servidor **ALEX MIMNI - CPF 015.506.988-85**, equivalente ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 05 de maio de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal